



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 289 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0003484/2024-71, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 26/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica CIA ESQUADRIAS MANUTENCAO E LIMPEZA DE FACHADAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de conjunto de portas deslizantes confeccionadas em alumínio e vidro conforme as especificações definidas para atender demandas da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestor Titular: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;

II - Gestora Substituta: MARLÚCIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 82.765;

III - Fiscal Titular: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;

IV - Fiscal Substituta: MARLÚCIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 82.765.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público